



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP
INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESPÍRITO SANTO – IOPEs

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DO INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ES – IOPEs PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEMOLIÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR DE 02 (DOIS) PAVIMENTOS COM COBERTURA, LOCALIZADA NA ENSEADA DO SUÁ - VITÓRIA/ES.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2019, às 09:00 horas, nesta capital, Estado do Espírito Santo, na sala de reuniões do Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPEs, situado à Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 635, Edifício Corporate Office, 15º andar, Enseada do Suá, reuniu-se em sessão pública, a CPL composta pelos senhores:– Luiz Carlos Salles Rodrigues – Presidente em exercício - Simone da Conceição Rangel – Membro e Walcir Gonçalves da Silva – Membro suplente, presidida pelo primeiro acima citado, nomeados pela Instrução de Serviço Nº 016 de 13 de setembro de 2018, publicada no DIO/ES de 14 de setembro de 2018, para realizar a abertura dos envelopes dos documentos de habilitação das licitantes. Foram abertos os envelopes das empresas licitantes relacionadas a seguir:

EMPRESAS	PROPOSTA (R\$)
TERRAPLENAGEM TICHE LTDA ME	63.976,50
R & R TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	76.691,31
BC ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI ME	79.468,77

Após a conferência da inviolabilidade dos envelopes e no horário previsto no Edital, a CPL efetuou, nos termos da Lei Estadual 9.090/08, a abertura dos envelopes de n.º **02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**. O conteúdo dos envelopes foi apreciado e rubricado por seus membros, e disponibilizado ao representante da empresa: **TERRAPLENAGEM TICHÊ LTDA ME**, representada pelo Sr. Diego Letro Caldeira Vieira. Não havendo manifestações do representante presente, a Comissão de Licitação decide suspender a presente sessão, para que em melhores condições possa analisar os documentos de habilitação e proferir o julgamento final, devendo o resultado ser divulgado em imprensa oficial, na forma da lei. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta **ATA** juntamente com os demais membros da Comissão e representante da licitante presente.

Vitoria, 18 de janeiro de 2019.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP
INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESPÍRITO SANTO – IOPEs**

LUIZ CARLOS SALLES RODRIGUES
Presidente da CPL

SIMONE DA CONCEIÇÃO RANGEL
Membro da CPL

WALCIR GONÇALVES DA SILVA
Membro Suplente CPL

Representantes:

Diego Letro Caldeira
TERRAPLENAGEM TICHE LTDA ME